



Portaria 06/2020

“Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Interino Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai efetivado através do ofício 218/2020/GP a prorrogação da cedência da Servidora para o exercício de Professora.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência **sem** ônus para origem, da servidora **JOCENIR PAVAO FLORES ESCULBILHA** ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de **01/01/2021 a 31/12/2021.**

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 04 de janeiro de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

OFICIO/GP Nº 218/2020

Amambai, 21 de Dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, valemo-nos do presente expediente para solicitar a possibilidade de conceder a **Continuidade da Cedência** da servidora **JOCENIR PAVÃO FLORES CORDEIRO**, *sem ônus para a origem*, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Tal solicitação se faz em consonância com a servidora supracitada, na qual encaminha-se requerimento devidamente assinado. Nestes termos, em caso de autorização e/ou acordo entre as partes, requerer as providências necessárias para que se viabilizem os trâmites legais para a formalização da cedência da servidora relacionada conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	MAT	LOTAÇÃO	P/ÓRGÃO	ÔNUS
JOCENIR PAVÃO FLORES CORDEIRO	PROFESSORA			SEMED	SEMED	DESTINO

Sendo o que nos reserva o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DIRCEU BETTONI
MD - Prefeito Municipal
Paranhos - MS

sem ônus

OFÍCIO DIGITADO PELO SERVIDOR RICHARD ALEXANDRE CORADINI - MAT 1670-2

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS